Plataforma Psicologia em Movimento: Democracia e Equidade Social

O Movimento Psicologia, Democracia e Equidade Social propõe um projeto para o Sistema Conselhos de Psicologia baseado em uma atuação crítica e comprometida com os direitos humanos, a justiça social e o enfrentamento das desigualdades. Defende-se uma Psicologia a serviço da população brasileira, promovendo uma prática ética e transformadora, posicionada contra o fascismo, o racismo, o machismo, a LGBTQIAP+fobia, o capacitismo e outras formas de opressão, características do sistema de produção capitalista.

Nosso movimento defende o fortalecimento das condições de trabalho das psicólogas e psicólogos, valorizando práticas éticas, tecnicamente qualificadas e ajustadas às demandas emergentes da profissão.

Esta plataforma compreende que é condição necessária para o avanço social da Psicologia — e para a ampliação de seu espaço e do reconhecimento de sua importância — que nossas entidades tenham um projeto para a Psicologia comprometido com o propósito de uma sociedade justa e igualitária para todas as cidadãs e cidadãos. Nossas entidades precisam ser democráticas, aprimorando os mecanismos de seu funcionamento e combatendo práticas autoritárias em seu interior, pois é aí que reside a chave da participação, do compromisso e do desenvolvimento da profissão a serviço da sociedade brasileira.

A plataforma destaca o papel da Psicologia na defesa e construção de políticas públicas que garantam direitos sociais, enfrentem as desigualdades e ampliem a participação popular. Reafirma o compromisso com a luta antimanicomial, com políticas afirmativas de raça, classe e gênero, e com o enfrentamento da medicalização da vida. Propõe a ampliação da presença da Psicologia em áreas como reforma urbana, reforma agrária, cultura, comunicação, segurança e meio ambiente, sempre com foco na emancipação da classe trabalhadora e no desenvolvimento humano.

• Valorização, condições de trabalho, ética, formação, áreas de atuação, saúde mental dos profissionais, regulamentação e supervisão

1. Atuação conjunta com outras áreas da saúde e o enfrentamento da precarização do trabalho, inclusive no contexto dos planos de saúde.
2. Incentivo ao uso responsável de novas tecnologias.
3. Defesa da ética profissional.
4. Fortalecimento do CREPOP.

5. Enfrentamento da precarização do trabalho nas políticas públicas.
6. Discutir, em conjunto com a sociedade e com outros conselhos de profissões da saúde, parâmetros para o exercício da psicoterapia.
7. Atuar junto aos planos de saúde de modo a garantir a qualidade do serviço prestado, considerando a necessidade de condições dignas de trabalho e remuneração justa para psicólogas e psicólogos.
8. Criar um Observatório de Boas Práticas em Psicologia para mapear, divulgar e inspirar experiências exitosas nas diversas áreas de atuação profissional, valorizando a produção local e regional.
9. Promover ações que valorizem a atuação das(os) psicólogas(os), assegurando condições dignas de trabalho e remuneração compatível com a formação e a responsabilidade profissional.
10. Atuar junto às políticas públicas para garantir condições adequadas de trabalho, como jornada de trabalho de 30 horas semanais, piso salarial e dimensionamento compatível com as demandas da população.
11. Criar fóruns permanentes de Psicologia Escolar e Educacional Crítica, para compartilhamento de experiências e construção de diretrizes orientadoras sobre a atuação nos sistemas de ensino.
12. Estimular práticas de cuidado com a saúde mental das(os) profissionais, incluindo prevenção ao adoecimento, supervisão e apoio técnico.
13. Corroborar com o exercício profissional com autonomia técnica e ética, combatendo formas de precarização, assédio e exploração.
14. Desenvolver campanhas e materiais de valorização do trabalho da Psicologia Organizacional, com foco na promoção de saúde mental no ambiente de trabalho.
15. Criar diretrizes para avaliação psicológica e psicossocial com foco ético, político e participativo das diversidades culturais e sociais.
16. Oferecer orientações sobre atuação profissional junto a pessoas usuárias de substâncias psicoativas, fundamentadas na Redução de Danos, na ética profissional e em uma perspectiva científica com ênfase a subjetividade humana e antimanicomial.
17. Elaborar orientações técnicas sobre a atuação da Psicologia frente a desastres socioambientais, incluindo etapas de prevenção, mitigação, resposta e recuperação.
18. Qualificar o uso de instrumentos psicológicos, resguardando seu sigilo e eficácia frente às novas normativas legais.
19. Promover o debate ético e técnico sobre a regulamentação da psicoterapia, fomentando a participação da sociedade, de especialistas da área da psicologia, da categoria profissional, universidades, organizações da sociedade civil e instituições que atuação junto ao contexto psicoterapêutico.
20. Promover ações de formação continuada em ética, legislação e práticas profissionais.

21. Produzir documentos técnicos para orientação da atuação referente ao neurodesenvolvimento e neurodivergências.

22. Propor ações e estratégias formativas nas Instituições de Ensino Superior em parceria com ABEP, CONEP e movimentos estudantis.

• Direitos humanos, diversidade, interseccionalidade, movimentos sociais, políticas públicas e comunicação com a população

1. Realizar escutas com populações negras, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, migrantes, quilombolas, entre outras, para subsidiar posicionamentos e ações do CRP.
2. Produzir materiais acessíveis (cartilhas, vídeos, podcasts) sobre sofrimento ético-político e seus impactos na saúde mental de populações vulnerabilizadas.
3. Promover ações e campanhas contra todas as formas de opressão e violação de direitos, reafirmando o compromisso com a transformação social.
4. Apoiar estratégias de atuação antimanicomial, com foco no cuidado em liberdade e enfrentamento à lógica higienista e ao proselitismo religioso das comunidades terapêuticas.
5. Estimular debates sobre raça, gênero, sexualidade, deficiência, capacitismo, classe e etarismo no exercício profissional da Psicologia.
6. Realizar ações de visibilidade à Psicologia em diferentes campos, promovendo o conhecimento da sociedade sobre a diversidade de atuação da profissão.
7. Apoiar ações de enfrentamento à violência de gênero, racial, institucional e política, com respaldo técnico e teórico.
8. Fomentar a interseccionalidade na formação, nas práticas e nas publicações, promovendo autores(as) como Lélia Gonzalez, Neusa Santos Souza e Fanon, entre outros.
9. Ampliar campanhas e orientações sobre saúde mental de profissionais diante de contextos de opressões políticas relacionadas ao machismo, sexismo, racismo, LGBTQIAPN+fobia e manutenção das desigualdades sociais na cidade e no campo.
10. Realizar levantamentos sobre demandas étnico-raciais em diferentes regiões do estado, considerando a proteção e o acesso à saúde mental.
11. Discutir o uso terapêutico da cannabis e de psicodélicos com base em evidências científicas, princípios ético-políticos e em uma perspectiva cientifica e antiproibicionista.
12. Criar espaços permanentes de diálogo sobre temas transversais da Psicologia, com foco nos marcadores sociais da diferença.
13. Desenvolver ações que orientem a categoria no trabalho com mulheres, pessoas não binárias e homens trans vítimas de violência de gênero, entre outros.

14. Estimular debates públicos sobre o papel da Psicologia na defesa das políticas públicas.

15. Criar grupos de trabalho, estudo e elaboração coletiva entre psicólogas(os) e movimentos sindicais de caráter classista, a fim de mobilizar e organizar as trabalhadoras na luta por avanços sociais e trabalhistas no âmbito público e privado.

16. Estabelecer redes de solidariedade internacional prioritariamente com países do sul global impactados por práticas colonialistas e imperialistas, promovendo uma Psicologia comprometida com a cooperação entre os povos e com a construção de alternativas emancipadoras.

17. Incorporar, no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, ações de conscientização político-econômica que analisem os processos materiais e históricos subjacentes à formação social do Brasil, com o objetivo de enfrentar ideologias neoliberais, políticas de austeridade fiscal e iniciativas que visam à redução do papel do Estado na garantia de direitos e na mitigação das desigualdades sociais.

18. Defender de forma irrestrita o fortalecimento dos serviços públicos nas áreas da saúde, da política de assistência social, educação, cultura, lazer, reforma urbana e reforma agrária, entre outros, reconhecendo-os como pilares fundamentais para a promoção da justiça social e da dignidade humana.

• Estruturação interna, transparência, democratização, articulação com entidades e fortalecimento institucional

1. Garantir o respeito às decisões dos Congressos Regionais e Nacional da Psicologia – COREPs e CNP.
2. Ampliar a participação da categoria nos debates e decisões do Sistema Conselhos de Psicologia, promovendo consultas públicas, fóruns de debate e processos participativos amplos e descentralizados, que fundamentem os processos decisórios do Sistema Conselhos.
3. Promover a reformulação dos canais de comunicação do Sistema Conselhos para garantir informações acessíveis, objetivas e diversificadas, incluindo a divulgação regular das ações do Conselho em múltiplos formatos e a atualização constante do Portal da Transparência, facilitando o acesso às decisões, orçamentos e projetos.
4. Reconhecer o caráter político do funcionamento do Sistema Conselhos em todas as suas instâncias e atividades, destacando-se a gestão da tesouraria, garantindo o respeito às decisões dos Congressos Nacionais da Psicologia e da Assembleia de Políticas, Administração e Finanças – APAF.
5. Investir em transparência administrativa e financeira, garantindo que as decisões do Conselho sejam acessíveis e democráticas.
6. Garantir que o Sistema Conselhos de Psicologia seja instrumento de organização da categoria para sua expressão pública frente a questões sociais prementes, oferecendo à sociedade contribuições para análises e posicionamentos a partir de uma leitura que considere as pessoas e subjetividades envolvidas.
7. Dialogar com instâncias do governo e instituições do Estado brasileiro para garantir o espaço de trabalho da Psicologia, atuando permanentemente para a qualificação dos fazeres profissionais.

8. Empregar esforços para a retomada da força e protagonismo do Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira – FENPB, como importante articulador da Psicologia.
9. Apoiar e participar da União Latino-Americana de Entidades de Psicologia – ULAPSI, como espaço de articulação de entidades na construção de uma Psicologia latino-americana.
10. Defender a autonomia e independência do Sistema Conselhos de Psicologia frente a interesses políticos e econômicos que possam comprometer a Psicologia enquanto ciência e profissão.
11. Fortalecer a relação do Sistema Conselhos com os movimentos sociais, respeitando suas formas de organização e promovendo ações conjuntas em defesa dos direitos humanos.
12. Propor a realização híbrida de eventos deliberativos (COREPs, CNP, assembleias), ampliando o acesso da categoria.
13. Manter e fortalecer comissões temáticas e grupos de trabalho no CRP que contemplem diversidade, interseccionalidade e temas emergentes.
14. Fortalecer os canais de comunicação institucional com linguagem acessível e recursos inclusivos.
15. Retomar a participação do sindicato nas solenidades de acolhimento de profissionais recém-inscritas(os) no CRP.
16. Estimular a articulação entre CRP, sindicatos, FENAPSI e movimentos sociais para garantir a implementação da Lei 13.935/2019.
17. Promover articulação política do Sistema Conselhos para regulamentar, em lei, a atuação da Psicologia em espaços como escolas e justiça.
18. Capacitar psicólogas(os) para atuação e representação política em conselhos de direitos, conselhos gestores e sindicatos.
19. Acompanhar a tramitação da regulamentação da psicoterapia referente à proposta de exercício privativo da(o) psicóloga(o).
20. Propor a ampliação do acesso da Psicologia nos espaços públicos por meio de concursos públicos e regulamentações municipais e estaduais.
21. Produzir e divulgar materiais sobre as práticas regulamentadas da Psicologia, diferenciando-as de práticas não reconhecidas cientificamente.
22. Ampliar a publicação de artigos e experiências profissionais na Revista Plural e outros espaços de difusão científica.
23. Fortalecer o CRP-12 como instituição referência em compromisso ético-político e gestão democrática.
24. Debater a criação de instrumentos de participação popular nas diversas instâncias do CRP.
25. Propor avaliação contínua do exercício do CRP-12, com ouvidoria e implementação contínua de melhorias no atendimento e na capacidade de resolução das demandas emergentes da profissão.

26. Elaborar instrumentos de participação dos estudantes de Psicologia no CRP-12.